

**Assunto:** Parecer do Bacharelado em Física sobre o afastamento internacional da professora Laura Paulluci Marinho

**De:** bacharelado.fisica@ufabc.edu.br

**Data:** 25/04/2014 16:12

**Para:** secretariacnh@ufabc.edu.br

Boa tarde,

Envio o parecer do coordenador do Bacharelado em Física em relação a requisição de afastamento internacional da professora Laura Paulluci Marinho:

A professora Laura Paulluci Marinho requisita um afastamento internacional no período de 27/09/2014 a 31/03/2015. No ano de 2014, a professora concentrou sua atribuição didática nos dois primeiros quadrimestres de 2014. Atualmente, ela ministra a disciplina Fenômenos Térmicos (BC0205) totalizando 7 créditos, sendo 3 créditos em teoria e 4 créditos de laboratório, além disso nesta disciplina ela atua como coordenadora das turmas de laboratório. A disciplina de Fenômenos Térmicos conta com 12 turmas de teoria e 35 turmas de laboratório neste quadrimestre. No segundo quadrimestre de 2014, a Laura está alocada na disciplina Fenômenos Térmicos (3 créditos em teoria e 2 créditos de laboratório), na disciplina do bacharelado em Física Noções de Astronomia e Cosmologia (4 créditos) e também será coordenadora da teoria da disciplina de Fenômenos Térmicos (4 turmas teóricas e 12 turmas de laboratório). Dessa forma, no ano de 2014, a professora Laura terá cumprido 16 créditos referentes às aulas ministradas e ainda terá créditos devido a sua atuação como coordenadora da disciplina fenômenos térmicos no primeiro e segundo quadrimestre. Devido ao acúmulo de carga didática nos dois primeiros quadrimestres, a professora não tem carga didática programada para o terceiro quadrimestre de 2014. A alocação de créditos de 2015 ainda não foi realizada, pois aguardamos as demandas de carga didática do Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Porém, a professora Laura expressou o interesse em concentrar sua carga didática deste ano no segundo e terceiro quadrimestres.

O segundo quadrimestre de 2014 finalizará no dia 13/09 e o segundo quadrimestre de 2015 só deverá se iniciar no começo de Maio (o calendário oficial de 2015 ainda não foi aprovado no Consepe). Desse modo, não há carga didática alocada (ou programada) para a professora Laura durante o período requisitado para o afastamento. Portanto, o afastamento internacional de 27/09/2014 à 31/03/2015 não acarretará qualquer ônus em relação à carga didática ao curso de Bacharelado em Física e, como coordenador do Bacharelado em Física, sou favorável a aprovação do afastamento requisitado.

Estou a disposição para futuros esclarecimentos,

Atenciosamente,

Luciano Cruz  
Coordenador do Bacharelado em Física